

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL **Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

RESOLUÇÃO Nº 63/2010-CONSUNI/UFAL, de 08 de novembro de 2010.

APROVA VOTO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR REGIS REYNER CANSANÇÃO MOTA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa da Magnífica Reitora, Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea, apresentada na mesma sessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o VOTO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS pelo falecimento do Professor REGIS REYNER CANSANÇÃO MOTA, Docente da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC) e Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Alagoas - *CPPD/UFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de novembro de 2010.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidente do CONSUNI/UFAL